OS EFEITOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA DESIGUALDADE SOCIAL E NO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL.

Caroline dos Santos Lima[1]
Deise Maria da Conceição[2]
Ingrede dos Santos Lima[3]
Saene Santos Silva[4]
Tais Brandão da Silva[5]

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar o Programa Bolsa Família e seus efeitos na redução e enfrentamento da desigualdade social, como também o acesso aos direitos sociais. A metodologia adotada neste estudo é de natureza qualitativa, utilizando-se de levantamento bibliográfico, como livros, dissertações, artigos online, entre outros. Nesse sentido, compreendemos que o PBF é o maior e mais completo programa de transferência de renda condicionada já criado no Brasil, o que tem refletido diretamente na melhoria de vida da população, possibilitando as famílias beneficiárias o acesso a serviços socioassistenciais atendendo seu objetivo principal e garantindo a quebra do ciclo de pobreza. No entanto, deve-se ressaltar a necessidade de reavaliar os objetivos do programa, investir na capacitação dos técnicos que operacionalizam e fiscalizam os critérios de acesso, pois, ainda é grande o número de famílias aptas para ser contempladas com o benefício.

Palavras-chave: Desigualdade social; Bolsa família; Políticas públicas.

ABSTRACT

This article aims to analyze the Bolsa Família Program and its effects on the reduction and confrontation of social inequality, as well as access to social rights. The methodology adopted in this study is qualitative in nature, using bibliographic research, such as books, dissertations, online articles, among others. In this sense, we understand that the PBF is the largest and most complete conditional cash transfer program ever created in Brazil, which has directly

[1] Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB/ Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL; Graduanda em Serviço Social; caroline.santtos.lima@gmail.com.
[2] Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB/ Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL; Graduanda em Serviço Social; deysemarya@hotmail.com.
[3] Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB/ Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL; Graduanda em Serviço Social; ingrede.santtos.lima@gmail.com.
[4] Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB/ Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL; Graduanda em Serviço Social; saenesantoss@gmail.com.
[5] Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB/ Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL; Graduanda em Serviço Social; taissilva345@gmail.com.

reflected in the improvement of the population's life, enabling beneficiary families to access social assistance services meeting its main objective and ensuring that the cycle of poverty is broken. However, the need to re-evaluate the program's objectives should be highlighted, investing in the training of technicians who operationalize and oversee the access criteria, as there is still a large number of families eligible to receive the benefit.

Keywords: Social inequality. Family allowance. Public policy.

1 INTRODUÇÃO

Seguindo os processos históricos, pobreza e desigualdade social são aspectos vivenciados por inúmeros indivíduos ainda nos dias atuais, onde a miséria, o elevado índice de analfabetismo, e a crescente taxa de desemprego no Brasil, apresentam dados alarmantes, tornando-se um grande desafio a criação e implantação de políticas públicas que busquem reduzir os impactos desse fenômeno no país.

Além dos aspectos supracitados referentes ao elevado grau de pobreza, podemos destacar a fome como fator relevante no processo de desigualdade social, em 2013 de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 7,2 milhões de brasileiros vivia em situação de insegurança alimentar grave, neste período esse número correspondia cerca de 3% da população brasileira.

Buscando combater a fome, reduzir significativamente a pobreza e as desigualdades, assim como promover a inclusão social das famílias, cria-se o programa de transferência de renda Bolsa Família. Este se origina como um instrumento de uma política pública que visa à superação da pobreza, bem como o acesso aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, com destaque ao direito da alimentação, pois a falta dele inviabiliza a construção dos demais, principalmente do direito à vida. Nenhum ser humano possui a capacidade de desenvolver atividades quando se encontra desprovido de alimentação. O programa proporcionou aos brasileiros uma condição de vida mais digna, reforçando o acesso dos beneficiários às políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social a partir das suas condicionalidades.

O presente artigo tem como objetivo analisar o Programa Bolsa Família e seus efeitos na redução e enfrentamento da desigualdade social, bem como o acesso aos

direitos sociais. Foi utilizado dados de pesquisas e estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Índice de GINI e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para mostrar as contribuições e influências do programa na diminuição da desigualdade social. A metodologia adotada neste estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, por meio de levantamento bibliográfico, através de fontes como livros, dissertações, artigos online, entre outros. Sendo possível discorrer sobre o programa Bolsa Família e seus impactos.

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise acerca da importância do PBF e seu impacto na vida de milhões de famílias brasileiras. Nesse sentido, compreendemos que o PBF é o maior e mais completo programa de transferência de renda condicionada já criado no Brasil, o que tem refletido diretamente na melhoria de vida da população. No entanto, deve-se ressaltar a necessidade de reavaliar os objetivos do programa, investir na capacitação dos técnicos que operacionalizam e fiscalizam os critérios de acesso, pois, ainda é grande o número de famílias aptas para ser contempladas com o benefício.

2 BREVE CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE A DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL

Há diversas concepções sobre como a desigualdade social se perpetua na sociedade. Pretende-se aqui explicitar alguns direcionamentos sobre esse fenômeno, para uma análise crítica, que visa compreender, diante da concreticidade das relações sociais como se consolida a falta de oportunidade e equidade entre as classes sociais, em países que buscam a todo instante por desenvolvimento econômico. Isto posto compreende-se que todo este processo presente na sociedade moderna é advindo de uma construção histórica hierárquica, a qual passa a ser reconhecida e enfrentada pelo Estado.

Do ponto de vista econômico, Marx apresenta o conceito de desigualdade social, atrelado ao modo de produção capitalista. Assim, afirmava em suas análises que o homem enquanto ser social inserido em uma determinada sociedade modifica a natureza para sua subsistência, e através da produção e reprodução de objetos,

fomenta a construção da riqueza social, que ao decorrer do desenvolvimento dos meios de produção propagou-se de forma desigual. Dessa forma, o trabalho enquanto provedor fundamental da produção de riqueza social contribui para compreensão da desigualdade social. Que de acordo com Figueiredo (2013, p.2):

> A desigualdade social gestou-se a partir do domínio do homem sobre a natureza – com a produção do excedente – possibilitando a exploração do homem pelo homem, ou seja, no período histórico de transição da comunidade primitiva à sociedade de classes, os homens passam a produzir além do necessário à sua própria sobrevivência tornando desnecessária a produção e o consumo coletivos, determinando assim a instituição de relações de poder com base na opressão de uma classe sobre a outra. Isso acontece porque o excedente produzido coletivamente passa a ser apropriado por uma minoria da sociedade. Assim, evidencia-se que a separação da função da produção e acumulação entre os homens foi determinada historicamente engendrando um novo complexo social entre os homens - a desigualdade social.

Assim, a intensificação da desigualdade social é considerada um fenômeno próprio da sociedade capitalista, inseridas nas contradições do mundo do trabalho pautado na reprodução do capital. Marx (1996), como forma de enfrentamento da desigualdade baseou-se no socialismo, afirmando que só seria possível supera-la com a revolução da classe operária contra a classe burguesa em busca de enfraquecer o modo de produção capitalista.

Com o avanço do capitalismo e suas formas de objetivar somente o lucro, a desigualdade social adquiriu status de condição necessária para o estabelecimento da concentração de poder, logo para que haja pessoas com condições favoráveis, na perspectiva capitalista é preciso ter uma parcela da população em condições precárias e sujeitas a serem submissas do sistema vigente. No Brasil não foi diferente, por ser um país subdesenvolvido os “avanços” globais se inseriram como oportunidade de crescimento, porém somente para uma quantidade específica de pessoas, fundamentando-se em um país desigual.

Contudo, as evidências da falta de igualdade, analisando de forma conceitual e prática, segundo Oliveira (2015), se manifestam na Revolução Francesa com os anseios da população por “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” tendo em vista que não existiam na França igualdade econômica, social, política e cultural entre os

indivíduos. Partindo desse pressuposto pode-se afirmar que a desigualdade social está presente em diversos contextos das relações sociais.

No Brasil, suas expressões são as mais variadas desde o seu surgimento. Pode-se ressaltar que a forma cruel da colonização propiciou a degradação do país em sua formação que condensa resquícios permanentes no Brasil contemporâneo, de subalternidade de uns para com outros. O processo de construção dos direitos se dá gradativamente a partir das lutas dos movimentos sociais e interesses políticos, mas ainda assim não conseguem superar as desigualdades em suas dimensões (política, econômica, social, racial, regional e cultural) apesar de algumas políticas sociais conseguirem ameniza-las.

De acordo com Weissheimer (2010), o Brasil no século XX teve o maior índice de crescimento econômico, no entanto esse crescimento não impactou a todos. Um dos fatores que tem contribuído para a não redução da desigualdade, além da pobreza, é a questão da aquisição da propriedade privada, na qual os homens começam a ser escravos de si e dos objetos, sendo a partir destes que as desigualdades estão se consolidando e ganhando formas diferentes, e apesar de ser uma característica intrínseca presente no Brasil, este aspecto se dá em todos os espaços no qual as formas de produção são capitalistas.

> É interessante destacar que o índice de Gini do Brasil sempre esteve mais perto de 1 (um) que de 0 (zero), ou seja, sempre esteve mais próximo do nível máximo de desigualdade. [...] Nos últimos anos o índice de Gini nacional apresentou ligeira melhora. No entanto, esse declínio é tão inexpressivo que parece que o índice permanece no mesmo patamar, impressão essa que ganha mais força quando se observa o contraste social. (SILVA e COSTA, 2017, p.11).

A pobreza surge a partir da formulação de relações sociais desiguais. O Banco Mundial (2001) analisa em uma perspectiva multidimensional a concepção de pobreza, afirmando que a mesma está atrelada a: vulnerabilidade, exposição ao risco, falta de voz e poder. Assim, a pobreza é entendida como resultante da privação de capacidade do ser humano. Esse conceito abrange também a renda, o consumo insuficiente e a falta de oferta de serviços básicos em educação, saúde, nutrição e moradia, aspectos vivenciados pelas classes populares. Crespo & Gurovitz (2002)

diante dos múltiplos e complexos conceitos da pobreza afirma que ela é “geralmente definida, como a falta do que é necessário para o bem-estar material – especialmente alimentos, moradia, terra e outros ativos. Em outras palavras, a pobreza é a falta de recursos múltiplos que leva à fome e à privação física”.

Ainda de acordo o Banco Mundial, o indivíduo que se encontra em situação de pobreza é aquele que sobrevive com menos de R$11,90 por dia, sendo este valor utilizado para suprir todas as suas necessidades, já o indivíduo que se encontra na extrema pobreza, possui uma renda inferior a US$ 1,90 por dia ou R$140 por mês. O fator renda ganha destaque quando se caracteriza o indivíduo em situação de pobreza, tornando-o “incapaz” de prover sua própria subsistência. A pobreza sempre se fez presente na sociedade, em diferentes formas e contexto, assim como as diversas tentativas de combatê-las.

Com o aumento da desigualdade social no Brasil consequentemente houve crescimento nos índices de pobreza, o que acarretou na estagnação do desenvolvimento social. Uma das iniciativas que tem causado grandes impactos na redução da pobreza de forma multidimensional no país, como também tem assegurado a garantia de acesso à renda e a serviços públicos das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza é o programa Bolsa Família.

3 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS

Criado em 2003, pelo então presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva, o programa Bolsa Família (PBF) é considerado o maior programa de transferência de renda direta condicionada do mundo, os principais objetivos eram a retirada de milhares de famílias brasileiras da situação de extrema pobreza, e a inclusão destas nas políticas públicas de saúde e educação do governo, para que além de garantia de melhorias financeiras essas famílias rompessem com a lógica da reprodução da pobreza para as suas próximas gerações, ou seja, têm-se uma política voltada para famílias em situação de extrema vulnerabilidade, sendo o limite de renda o fator principal. O PBF causou uma revolução nas políticas sociais do Brasil, pois

integralizou diversos programas existentes unificando o acesso e diminuindo as fissuras existentes no atendimento aos usuários.

> O Bolsa Família não é um programa isolado, pois está inserido em um contexto mais amplo de ações, programas e políticas que formam uma rede nacional de proteção e promoção social. Ele está ancorado nas políticas públicas e de Assistência social, que incluem, por exemplo, iniciativas como a Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), materializado nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). (WEISSHEIMER, 2010, p. 12)

Para, além disso, o PBF foi pioneiro no atendimento à população com idade ativa e que não tinha acesso à proteção social. O programa já atendeu cerca de 13,8 milhões de famílias que viviam em situação de vulnerabilidade social, esse número correspondia a um quarto da população brasileira. Contudo o número de atendidos poderia ser bem maior, segundo Rocha (2011 apud Mourão & Jesus, 2011), o montante de 3,4 milhões de famílias que atende a todos os critérios para participar do programa ainda não estavam inseridas.

A proposta inicial do PBF era que a família que estivesse dentro dos critérios estabelecidos para receber o benefício, atendessem as condicionalidades, ou seja, era necessário às famílias assumirem alguns compromissos a fim de permanecerem no programa. Constituem-se requisitos fundamentais para a permanência no programa, que as crianças em idade escolar estejam devidamente matriculadas em uma instituição de ensino bem como os beneficiários de seis a quinze anos cumpram a frequência escolar mínima de 85% e jovens entre dezesseis e dezessete 75%, o mesmo se aplica para as crianças em idade vacinal que devem estar com seus cartões de vacinação em dias. Medidas como estas foram capazes de reduzir os índices de evasão escolar e reduzir a mortalidade infantil, pois intensificou o acesso e permanência das famílias nos serviços básicos de assistência. O Guia para Acompanhamento das Condicionalidades (2010) as define da seguinte forma:

> As condicionalidades do Programa Bolsa Família foram formuladas como um mecanismo para reforçar o exercício, pelos brasileiros mais pobres, de direitos básicos como o acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social, contribuindo para romper o ciclo intergeracional da pobreza. O pressuposto é o de que filhos que têm acesso a melhores condições de saúde, educação e convivência familiar e comunitária do que

> seus pais tiveram, têm também aumentadas suas oportunidades de desenvolvimento social. Em outras palavras, as chances de terem uma vida melhor que a de seus pais são ampliadas. O principal objetivo das condicionalidades é, portanto, a elevação do grau de efetivação dos direitos sociais dos beneficiários por meio do acesso aos serviços básicos. (MDS, 2010, p.09).

O fenômeno da pobreza apresenta grande complexidade e a simples transferência de renda para as famílias não seria suficiente para combatê-lo, tornando necessária a integração deste programa com as demais políticas públicas, implicando diretamente no acesso desses beneficiários aos direitos sociais básicos.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 6°define que são direitos sociais "a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". A garantia e acesso aos direitos sociais dos indivíduos viabiliza a melhor qualidade de vida, principalmente aos que estão em situação de extrema vulnerabilidade, contribuindo diretamente para a diminuição da desigualdade social. Curralero et al. (2010, p.153) destaca que o "aumento da escolarização e o cumprimento de agendas de saúde, ao promoverem a ampliação do capital humano das populações mais pobres, possibilitariam novas perspectivas de inserção socioeconômica".

Nesse contexto, a implantação do PBF, contribui como uma medida que amplia e possibilita a seus beneficiários o acesso direto a esses direitos básicos, àqueles que anteriormente estavam sem nenhum tipo de assistência pública. Portanto, essas medidas caracterizam uma estratégia inteligente dos seus idealizadores para que o programa Bolsa Família não atendesse apenas as demandas básicas imediatas de subsistência, mas propôs-se que através dele fosse possível estimular e ampliar o acesso das famílias beneficiárias do programa a seus direitos sociais básicos para que assim elas pudessem superar definitivamente a situação de vulnerabilidade social e contribuir para a redução da desigualdade social.

Inúmeros dados apontam que a partir da implantação do programa Bolsa Família houve uma grande redução no número de indivíduos que se encontravam em situação de extrema miséria em todo território brasileiro. Esses dados podem ser comprovados a partir da mostra de levantamentos estatísticos produzidos nos últimos

anos com o objetivo de analisar os impactos que o programa de transferência de renda Bolsa Família causou na vida social e econômica da população. Segundo dados do Ministério de Desenvolvimento Social se não houvesse a intervenção do programa Bolsa Família no país a miséria subiria cerca de 35%, um dado alarmante se pensarmos que no Brasil existiam 22 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza. Ao analisar essas estatísticas é possível compreender a importância do programa para a sociedade e a grande influência na economia do país nos últimos anos.

A melhoria de vida de mais de um terço da população impactou direto na economia, pois através do programa foi possível que as famílias que antes não tinham renda conseguissem utilizar bens e serviços necessários para ter o mínimo de qualidade de vida como água e luz. Essa nova demanda gerou a criação de novos empregos e a necessidade de ampliar o mercado para receber esse novo grupo de clientes. Portanto, é possível compreender que o benefício pago às famílias beneficiou indiretamente outros segmentos da sociedade e foi essencial para o aumento do PIB do país nos anos seguintes.

Um estudo realizado pelo IPEA nos primeiros quinze anos de implementação do programa demostrou claramente os efeitos relevantes desta política. Utilizando como base a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), entre os anos de 2001/2015, como também a PNAD Contínua, de 2016/2017 e dados do IBGE, realizou-se um balanço dos efeitos causados pelo programa. Os dados encontrados indicam que houve uma redução de 25% na situação de extrema pobreza e 15% na pobreza entre os beneficiados, essa diminuição reflete na saída de mais de 3,4 milhões de pessoas que viviam em pobreza extrema e a elevação de 3,2 milhões de pessoas em situação de pobreza, em 2017. Ainda de acordo a pesquisa, o número de famílias beneficiárias do programa que era de 6 milhões em 2004, passou para 13,3 milhões no ano de 2017, totalizando uma cobertura de 60% nos últimos anos. No que se refere à desigualdade no Brasil, o PBF cooperou para a redução de 10% entre 2001 e 2015.

Uma das condicionalidades do programa é o acesso dos beneficiários aos serviços de saúde, desse modo, alguns estudos apontaram mudanças nas taxas de

vacinação, uma vez que, os mesmos passam a ter acesso a estes serviços, atribuindo uma maior atenção nos cuidados com a saúde, “bem como o auxílio na diminuição da desnutrição crônica, obtendo 26% mais chances da criança possuir altura e peso na idade adequada” (Paes-Sousa et al, 2011 apud Campello et al, 2013).

Outro aspecto positivo é o trabalho desenvolvido pelos agentes comunitários com as famílias, através das visitas domiciliares e o contato com a realidade desta população, por meio de acompanhamento e prevenção a partir da inserção destas nas unidades básicas de saúde.

É evidente que o PBF tem proporcionado mudanças significativas na vida das famílias beneficiadas, impactando diretamente na área social e econômica do país, apesar dos limites e desafios que o programa possui. Weisshimer (2010), afirma que mesmo “com todos os seus limites, o Bolsa Família é, no mínimo, um indicador do quanto é possível fazer com políticas desse tipo. Políticas que acabam mudando a vida de muita gente. Quando não se tem nada, a vida pode começar a mudar com um prato de comida na mesa. Alguém duvida?”.

4 CONCLUSÃO

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise acerca da importância do PBF e seu impacto na vida de milhões de famílias brasileiras, pois combateu de forma imediata a situação de extrema pobreza e miséria em todo o país, possibilitando as famílias beneficiárias do programa o acesso a outros serviços socioassistenciais atendendo o seu objetivo principal e garantindo assim a quebra do ciclo de pobreza.

Diante do avanço neoliberal, com os intensivos cortes, reajustes e focalização nas políticas públicas, tem-se um reflexo direto na continuação desse programa de forma plena e abrangente no país. Sabe-se que o programa também possui limites e desafios, os quais contribuem para o aumento das críticas a respeito da permanência deste como uma política social. Contudo, caracteriza-se como uma das políticas mais efetivas, no tocante a distribuição de renda, no combate à fome e a pobreza, e no auxilio de forma eficiente na redução das desigualdades sociais, custando apenas

0,5% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, sendo tipificado como um programa de baixo custo.

O levantamento de dados trazidos e analisados neste trabalho conseguiu mostrar o grande número de indivíduos contemplados pelo programa e as significativas mudanças ocorridas em suas vidas. Dada à importância do assunto, torna-se necessário o desenvolvimento de espaços de debate sobre a importância da permanência do PBF e também a ampliação de sua cobertura. Faz-se necessário também desfazer os muitos estigmas que cercam o programa, pois trata-se de discursos infundados que minimizam os impactos positivos alcançados pelo mesmo e que fragiliza o acesso e permanência dos seus usuários nos serviços socioassistenciais.

Nesse sentido, compreendemos que o PBF é o maior e mais completo programa de transferência de renda condicionada já criado no Brasil, o que tem refletido diretamente na melhoria de vida da população. No entanto, deve-se ressaltar a necessidade de reavaliar os objetivos do programa, investir na capacitação dos técnicos que operacionalizam e fiscalizam os critérios de acesso, pois, ainda é grande o número de famílias aptas para ser contempladas com o benefício.

REFERÊNCIAS

A desigualdade segundo Karl Marx. In**: Desigualdades Econômicas e Sociais.** Disponível em: <https://sites.google.com/site/desigualdadeses/home>. Acesso: 06 nov. 2019.

BARROS, S. M.; SILVA, L. M. da. **Bolsa família-estratégia de enfrentamento a pobreza no brasil.** Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoC/1765b1ccdaaef957a383Lenir%20Mainardes_Solange%20Barros.pdf> Acesso: 30 out. 2019.

Bolsa Família: uma política pública de acesso aos direitos sociais. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/bolsa-familia-uma-politica-publica-de-acesso-aos-direitos-sociais/> Acesso: 30 out. 2019.

BRASIL. **Programa Bolsa Família uma década de inclusão e cidadania**. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Livros/Bolsa10anos_Sumex_Port.pdf>. Acesso: 07 nov. 2019.

_____. **Bolsa família transferência de renda e apoio à família no acesso à saúde, à educação e à assistência social.** Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_PBF_2015.pdf> Acesso: 03 nov. 2019.

_____. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso: 07 nov. 2019.

CAMPELLO, T. et al. **Programa Bolsa Família**: uma década de inclusão e cidadania – Brasília: Ipea, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf> Acesso: 04 dez. 2019.

CRESPO, A. P. A.; GUROVITZ, E. **A POBREZA COMO UM FENÔMENO MULTIDIMENSIONAL.** RAE-eletrônica, Volume 1, Número 2, jul-dez/2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/raeel/v1n2/v1n2a03> Acesso: 04 dez. 2109.

CURRALERO, C. B. et al. 2010. As condicionalidades do Programa Bolsa Família. In: CASTRO, Jorge A.; MODESTO, Lúcia. (Orgs). 2 v. p. 151 – 178. **Bolsa família 2003 – 2010:** avanços e desafios. Brasília: Ipea, v. 1, 2010. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_vol1.pdf>. Acesso: 04 dez. 2019.

ESTRELLA, J.; RIBEIRO, L. M. **Revista Administração Publica**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003476122008000300009> . Acesso: 07 nov. 2019.

FIGUEIREDO, J.G. **DESIGUALDADE SOCIAL E CAPITALISMO**: os limites da igualdade sob a ordem burguesa. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo4desigualdadessociaisepoliticaspublicas/desigualdadesocialecapitalismooslimitesdaigualdadesobaordemburguesa.pdf>. Acesso: 25 out. 2019.

MARX, Karl. In: **O Capital** – Crítica da Economia Política. Livro Primeiro, Tomo II. São Paulo, Nova Cultural Ltda., 1996. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2547757/mod_resource/content/1/MARX%

2C%20Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo..pdf>. Acesso: 06 nov. 2019.

MOURÃO, L.; JESUS, A. M. de. **Programa Bolsa Família:** uma análise do programa de transferência de renda brasileiro. Disponível em: < http://journals.openedition.org/factsreports/1319> Acesso: 04 dez. 2019.

NADÚ, A. C. A. O programa bolsa família e seus efeitos na Educação. **Pensar a Educação em Pauta**. Disponível em: <https://pensaraeducacao.com.br/pensaraeducacaoempauta/o-programa-bolsa-familia-e-seus-efeitos-na-educacao/>. Acesso: 07 nov. 2019.

OLIVEIRA, F. M. de. **DESIGUALDADE SOCIAL:** uma trajetória de insistência no Brasil. 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo4/desigualdade-social-uma-trajetoria-de-insistencia-no-brasil.pdf>. Acesso: 06 nov. 2019.

Programa Bolsa Família: uma análise do programa de transferência de renda brasileiro. Disponível em: <https://journals.openedition.org/factsreports/1319>. Acesso: 07 nov. 2019.

SILVA, A. M. DA; COSTA, M. B. DA. **ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE POBREZA:** o Brasil no prisma da observação. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo4/aspectosconceituaissobrepobrezaobrasilnoprismadaobservacao.pdf > Acesso: 04 dez. 2019.

SOUZA, P. H. G. F. de. et al. **OS EFEITOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SOBRE A POBREZA E A DESIGUALDADE:** UM BALANÇO DOS PRIMEIROS QUINZE ANOS. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2499.pdf> Acesso: 06 nov. 2019.

WEISSHEIMER, M. A. **Bolsa Família**: Avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010. 192 p.

ZIMMERMANN**,** C. R., ESPÍNOLA, G. M. **PROGRAMAS SOCIAIS NO BRASIL**: um estudo sobre o Programa Bolsa Família no interior do Nordeste brasileiro. Caderno CRH, Salvador, v. 28, n. 73, p. 147-164, Jan./Abr. 2015.